

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE ASCURRA (SC).**

Recuperação Judicial nº 0300303-13.2019.8.24.0104.

CHARLES DE LIMA, na condição de ADMINISTRADOR JUDICIAL, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

**RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL –
RELATIVO ÀS ATIVIDADES DA EMPRESA FPL – COMÉRCIO INDÚSTRIA E
NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.**

1.-

Em visita à Recuperanda, fui informado pelo Sr. André (gerente comercial), que a produção reduziu em aproximadamente 10% em relação ao mês de junho de 2021, em face da redução do próprio mercado consumidor e que a empresa manteve o mesmo número de funcionário em relação ao último mês.

DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.

2.-

A Recuperanda se comprometeu a enviar os balancetes dos meses de janeiro à junho do corrente ano nos próximos dias. Assim que o contador analisar referidos balancetes, trarei a análise aos autos.

Requer Deferimento.

De Blumenau (SC), para Ascurra (SC), 30 de julho de 2021.

CHARLES DE LIMA

OAB/SC – 16.021

Administrador Judicial